

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de botinas e luvas, para uso dos colaboradores do setor operacional, atendendo aos requisitos de proteção individual, nas condições, quantidades, características e prazos definidos neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Caldas Novas-DEMAE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

2.1.1. A presente solicitação visa suprir a necessidade de garantir a segurança dos servidores do Demae, que estão expostos a riscos na execução de suas atribuições;

2.1.2. Qualquer ambiente de trabalho que proporcione algum tipo de risco para o profissional requer a utilização obrigatória de EPIs. E entre os Equipamentos de Proteção Individual, um dos mais importantes é a Bota de Segurança, responsável por proteger os pés do trabalhador contra os mais variados tipos de perigos que fazem parte do dia a dia;

2.1.3. As luvas de procedimento têm como objetivo principal a proteção contra objetos sujos e fluidos com os quais os servidores lidam na execução de duas atividades. E para aumentar esse fator de proteção, ser descartável é fundamental. Desta forma, é possível diminuir os riscos de disseminação de germes e bactérias no ambiente hospitalar;

2.1.4. As luvas de segurança são itens muito importantes para protegerem as mãos das pessoas que trabalham em locais de risco. Essas luvas ajudam, por exemplo, a proteger as mãos quando é preciso manusear produtos químicos, objetos cortantes e pontiagudos. Elas evitam infecções, queimaduras, cortes, dentre muitos outros.

2.3. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a natureza

2.3.1. Lei nº14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, em face do valor da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2. A aquisição de botas e luvas de segurança serão orientadas a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas discriminadas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº37	UND.	5
2	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº38	UND.	5
3	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº39	UND.	19
4	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº40	UND.	45
5	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº41	UND.	53

6	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº42	UND.	50
7	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº43	UND.	15
8	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº44	UND.	8
9	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº45	UND.	7
10	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº46	UND.	3
11	Luva procedimento latex (100 x 1), tamanho g	UND.	180
12	Luvas de segurança revestimento nitrílico tam. Xg (10)	UND.	2100

3.3. Todos os itens devem conter CA (certificado de aprovação) junto ao MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego).

Tabela com Descrição Detalhada

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	C.A	IMAGEM
01	Botina de segurança ocupacional, numeração nº 37 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado	C.A DE REFERÊNCIA 13.175	

	<p>bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibras hidrofugadas na cor preta, sendo: - cabedal em microfibras com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibras, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobil, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>	<p>38.760 38.530 25.259</p>	
02	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 38 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA 13.175 38.760</p>	

	<p>poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibras hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibras com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibras, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>	<p>38.530 25.259</p>	
<p>03</p>	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 39 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente.</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA 13.175 38.760</p>	

	<p>Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibra hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibra com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibra, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>	<p>38.530 25.259</p>	
<p>04</p>	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 40 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibra</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA 13.175 38.760 38.530</p>	

	<p>hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibra com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibra, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>	25.259	
05	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 41 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibra hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibra com</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	



	<p>espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibras, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobil, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
06	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 42 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibras hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibras com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	

	<p>soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibras, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
07	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 43 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibras hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibras com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	

	<p>para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibras, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
08	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 44 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibras hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibras com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	

	<p>recoberto em microfibra, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
09	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 45 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibra hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibra com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibra, costurado duplamente em</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	

	<p>sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
10	<p>Botina de segurança ocupacional, numeração nº 46 resistente a eletricidade, colarinho acolchoado com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Com costuras simples, duplas e quádruplas em náilon de alta tenacidade. Com solado bidensidade em pu (poliuretano) e tpu (termoplástico de poliuretano), sendo a entressola cinza e o solado transparente. Numeração: 34 à 46; confeccionado 100% em microfibra hidrofugada na cor preta, sendo: - cabedal em microfibra com espessura de 1,8 à 2,0 mm; - dorso confeccionado em vaqueta soft com três gomos acolchoados com espuma; - altura do cano para número 40 de 120 mm. - sistema calce rápido totalmente recoberto em microfibra, costurado duplamente em sobreposição; - totalmente costurado com linha nº 40. Costuras</p>	<p>C.A DE REFERÊNCIA</p> <p>13.175</p> <p>38.760</p> <p>38.530</p> <p>25.259</p>	

	<p>externas com pelo menos 4 pontos por decímetro; - contraforte em não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termo conformado. Espessura mínima: 1,5 mm; - forro do calcanhar (suador) totalmente recoberto em couro; - palmilha de montagem costurada no sistema strobel, confeccionada em não tecido com dupla camada com membrana que retém o poliuretano. A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta da presença de poliuretano no interior do calçado. -palmilha de limpeza em espuma de carbono, com tratamento antibacteriano e antifungo. Espessura mínima de 05 mm. - biqueira em polipropileno. Deve ser anatômica e confortável. (não oferece proteção contra queda de materiais pesados sobre os artelhos). - solado bidensidade isento de falhas, rasgos, conter o nome do fabricante, número do calçado. Deverá apresentar sistema de barra antitorção. Entressola na cor cinza fabricado em poliuretano (pu), virgem e sem presença de material recuperado. Sola de aspecto transparente fabricada em termoplástico de poliuretano (tpu), virgem e sem presença de material recuperado. Apresentar características antiderrapantes. - certificação (c.a.) obrigatória junto ao ministério do trabalho e emprego – mte.</p>		
11	<p>Luva procedimento latex (100 x 1), tamanho g, matéria prima latex natural, com pó absorvível, levemente talcadas, com espessura padrão, na cor leitosa, para procedimento não cirurgico, com validade de no minimo de 3 anos, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatomica, alta sensibilidade tatil, com pó bio-absorvível, produto de primeira linha, com alto indice de resistencia e durabilidade. Deve conter ca (certificado de aprovação) junto ao mte (ministerio do trabalho).</p>	<p>15.112 Ou 38.804</p>	
12	<p>Luas de segurança revestimento nitrílico tam. Xg (10), pares de luva de segurança, de cor azul, luva confeccionada em suporte têxtil, revestimento duplo em borracha latex nitrílica completo na palma, dedos e dorso, com punho em malha e elástico na cor azul, produto de primeira linha, com alto indice</p>	<p>49.434 Ou 46.787</p>	

	de resistencia e durabilidade deve conter ca (certificado de aprovação) junto ao mte (ministerio do trabalho).		
--	--	--	--

4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. Por se tratar de dispensa de licitação, optou-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, considerando que a demanda é específica e a quantidade a ser adquirida é baixa.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 3.2.

Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.
- b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.2. Obrigações da Contratante

5.2.1. O Demae, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADA canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

- b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
- e) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.3. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas de suas obrigações;
- b) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Demae, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;
- d) Comunicar à Fiscalização qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.4. Das Sanções Administrativas

5.4.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. Da Proteção de Dados Pessoais

5.5.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2008.

5.6. Sistema de Registro de Preços

5.6.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços para a presente aquisição em razão de se tratar de fornecimento único.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1. Do pedido de fornecimento

6.1.1. As botas e luvas serão solicitados pelo Técnico de Segurança do Trabalho, através do Setor de Gestão de Contratos, por meio de Autorização de Entrega devidamente acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar o Setor de Gestão de Contratos por meio do e-mail gestaodecontratos@demae.com.br.

6.2. Do prazo de entrega

6.2.1 O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a Autorização de Entrega, emitido pelo Setor de Gestão de Contratos.

6.3. Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e o horário previstos para a entrega do objeto.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail segurancadotrabalho@demae.com.br.

6.3.3. A entrega deverá ocorrer em dia de expediente (segunda a sexta-feira), no Almoxarifado do Demae, localizado na Rua 13, Quadra 33, Lote 20, Parque dos Pomares, Caldas Novas-GO, CEP 75.680-212, no horário de 07:30h às 17:30h, podendo ser programada para ocorrer em outro horário do e-mail segurancadotrabalho@demae.com.br.

6.4. Da forma da entrega - apresentação e acondicionamento do objeto

6.4.1. Os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, com possibilidade de conservação por prazo não inferior a um ano contado da data de entrega.

6.4.2. A contratada deverá entregar os produtos em embalagens lacradas, preferencialmente, em caixas de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso do material, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o transporte até o seu destino final, bem como possa ser conservado por prazo não inferior a um ano da data da entrega, sobretudo com proteção adequada à umidade, bolor e mofo.

6.4.3. A embalagem deverá resistir ao manuseio, ainda que sob condições severas, à exposição a extremas temperaturas, maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento.

6.4.4. O tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte.

6.4.5. As embalagens deverão estar identificadas com a descrição e quantidade de material contido.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão contratual será exercida pelo Setor de Gestão de Contratos, cujos servidores foram nomeados por meio do Decreto 210/2024.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.2.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Contratação por dispensa de licitação, cotação eletrônica, com proposta de menor preço.

9.2. Justificativa para aquisição por dispensa de licitação, excepcionalmente, por cotação eletrônica:

a) Contratação direta por dispensa de licitação, face à estimativa inicial da despesa não ultrapassar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário de referencia	Valor Total
1	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº37	UND.	5	R\$ 155,92	R\$ 779,60
2	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº38	UND.	5	R\$ 155,92	R\$ 779,60
3	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº39	UND.	19	R\$ 155,92	R\$ 2.962,50
4	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº40	UND.	45	R\$ 155,92	R\$ 7.016,44
5	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº41	UND.	53	R\$ 155,92	R\$ 8.263,81
6	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº42	UND.	50	R\$ 155,92	R\$ 7.796,05
7	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e	UND.	15	R\$ 155,92	R\$ 2.338,81

	biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº43				
8	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº44	UND.	8	R\$ 155,92	R\$ 1.247,36
9	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº45	UND.	7	R\$ 155,92	R\$ 1.091,44
10	Botina de segurança ocupacional, resistente a eletricidade, com elásticos laterais de trama dupla e biqueira em polipropileno. Sob medida. Nº46	UND.	3	R\$ 155,92	R\$ 467,76
11	Luva procedimento latex (100 x 1), tamanho g	UND.	180	R\$ 23,32	R\$ 4.197,60
12	Luvas de segurança revestimento nitrílico tam. Xg (10)	UND.	2100	R\$ 10,80	R\$ 22.686,93
TOTAL					R\$ 59.627,90

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária 05.0521.17.512.7016.8068.339030- (28) (fonte 144) MATERIAL DE CONSUMO.

VANESSA DE PINHO RODRIGUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Caldas Novas, 24 de julho de 2024.